

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2021 CUBATÃO/SP

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PRONTO SOCORRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Cubatão/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar publico o edital de processo seletivo simplificado nº 02/2021 - Cubatão pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º 003/2018 e seus aditivos, celebrado com o Município de Cubatão/SP.

Cabe ressaltar que o processo seletivo simplificado se respalda no parecer da Diretora do Departamento Jurídico, bem como no poder discricionário da Diretora Presidente que dispensaram a aplicação da prova objetiva presencial

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

por conta do aumento de casos de COVID-19 no Estado de São Paulo, considerando por bem adotar outros critérios de seleção a fim de promover o bem estar social e a saúde de todos participantes e fiscais de prova.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

2 - DO CARGO/FUNÇÃO DISPONÍVEL:

Função	Salário	Carga Horária	Vagas
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.014,37	Jornada - 12X60 hs	03 vagas

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

• FISIOTERAPEUTA

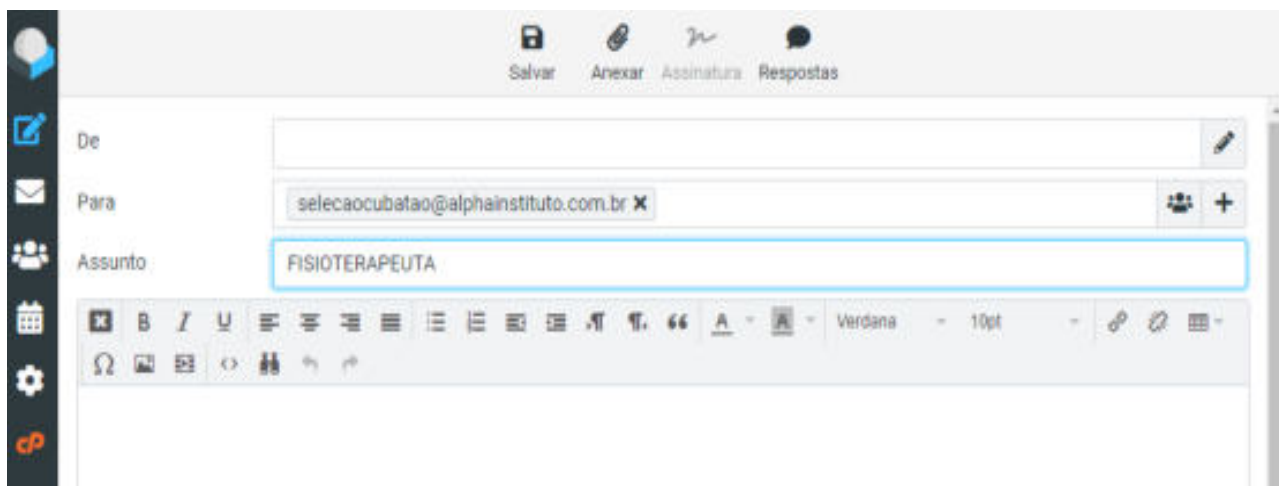
Descrição das Atividades: Auxiliar no momento da triagem, na avaliação, atendimento e diagnóstico de todos os pacientes que chegam a unidade, de forma a discutir e cooperar com a equipe médica e de enfermagem durante todas as fases de prestação de cuidado; Suporte às disfunções cardiorespiratórias, neurológicas e motoras dos pacientes para otimização de suas funcionalidades conforme descrito abaixo:

- Tratar e prevenir atrofias musculares;
- Tratar e prevenir contraturas e deformidades;
- Tratar e prevenir linfedemas;
- Tratar e prevenir úlceras de decúbito;
- Tratar e prevenir complicações respiratórias;
- Prevenir complicações da síndrome do imobilismo;
- Auxiliar no processo de desmame da ventilação mecânica;
- Auxiliar no processo de desmame da ventilação mecânica não invasiva;
- Auxiliar no processo de desmame da oxigenoterapia;
- Acelerar o processo de alta para evitar infecções hospitalares;
- Promover uma melhor qualidade de vida em pacientes em cuidados paliativos;
- Operar equipamento de ventilação mecânica.

Requisito essencial: graduação no curso de FISIOTERAPIA

4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade selecaocubatao@alphainstituto.com.br **dos dias 10 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021**, com o envio do **CURRÍCULO em anexo**, devendo constar do item **ASSUNTO do e-mail** o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo simplificado.



5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;

- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

5.1 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

5.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.3 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado e o candidato será considerado eliminado.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

Excepcionalmente, por conta da pandemia de COVID-19, não será realizada prova objetiva, a fim de evitar aglomeração e eventual transmissão do vírus, buscando proteger a saúde dos participantes.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via e-mail;

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de urgência e emergência, como UPAs, Pronto Socorros e SAMU;
- Títulos 1 – será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;
- Títulos 2 – será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.
- Entrevistapresencial ou *online* – as entrevistas poderão ser realizadas *online* caso seja necessário em obediência aos protocolos de restrição em decorrência da pandemia de COVID-19, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do números de vagas pretendidas;
- Exame Médico e entrega de documentos.

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, não sendo disponibilizadas quaisquer informações por telefone.

7.4 – O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

Todas publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:

<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 10 de Maio de 2021.

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES
Diretora Presidente

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

Telefone: (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

Site: www.alphainstituto.com.br